



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício: 117/2022-Adm  
2022.

Soure/PA, 09 de agosto de

**Para:** Departamento de Licitações/Comissão de Licitação

**Assunto:** Contratação de empresa para aquisição forma molde para mfc-03. Visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração de Soure/PA.

Senhores, tendo em vista a necessidade na contratação de empresa para aquisição forma molde para mfc-03, solicitamos a abertura de processo licitatório.

Segue anexo, Termo de Referência e Justificativa para formalização da contratação.

Soure/PA, 09 de agosto de 2022.

  
**JOÃO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Soure/PA



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Prefeitura Municipal de Soure - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ 05.133.863/0001-50, com sede na 2ª Rua, esquina com a Travessa 14 – Centro – **Soure** - Pará -CEP 68870-000, representado neste ato por João Henrique da Silva, Secretário Municipal de Administração, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro De 2019 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1. – OBJETO**

- 1.1. contratação de empresa para aquisição forma molde para mfc-03. Visando atender as necessidades da secretaria municipal de Administração de Soure/PA.
- 1.2. **Descrição dos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.
1	<b>FORMA MOLDE PARA MFC-03 - FORMA P/ GUIA E SARJETA CONJUGADA PADRAO DNIT 100 x 25 x 25.</b>	UNIDADES	10

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A aquisição forma molde para mfc-03 se faz necessário para dar sequência as obras de melhoria nas vias públicas realizada pela secretaria de obras.
- 2.2. No que diz respeito a quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com as demandas de obras a serem feita pela secretaria solicitante.
- 2.3. para a estimativa dos valores, será feita pesquisa de preço.

**3. LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1. Prefeitura Municipal de Soure - PA, com sede na 2ª Rua, esquina com a Travessa 14 – Centro – **Soure** - Pará -CEP 68870-000.

**4. PRAZO, GARANTIA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**



Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 4.1. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte e material.
- 4.2. O prazo estipulado para entrega dos itens é de 15 (quinze) dias corridos.
- 4.3. O recebimento definitivo deverá ser feito mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 05 (cinco) dias, observado o disposto no art; 69 da Lei 8.666 de 1993.
- 4.4. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a resolução de todas as eventuais pendências.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 5.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 5.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- 5.4. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 5.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos itens a ele inerentes;
- 5.6. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 5.7. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

**6. DO PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos itens, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, aceite do Fiscal de Contrato.

**7. FISCALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 7.1. O fornecimento ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, através de seu Setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta entrega e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela DETENTORA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**8. VALOR ESTIMADO**

- 8.1. O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo setor de Compras desta Municipalidade.

**9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a CONTRATANTE poderá:
- 9.2. Aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis;
- 9.3. Fica estabelecido o percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela CONTRATANTE, inexecução ou desistência da contrata;
- 9.4. O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE DO MUNICIPIO DE SOURE, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais.

**10. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

- 10.1. Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Soure/PA, 09 de agosto de 2022.

  
**JOÃO HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Soure/PA